



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2.608 - DE 09 DE ABRIL DE 1999

Projeto de Extensão “Exames Complementares em Análises Clínicas” - (Prorrogação).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 024/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 071/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. Fica aprovado Projeto de Extensão “**Exames Complementares em Análises Clínicas**”, de responsabilidade do Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, prorrogado até fevereiro de 2003, tudo de conformidade com os autos do processo nº 01762/99.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de abril de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa